



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTRARIA Nº 113 DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionalária da  
Câmara Municipal – Ana Cláudia Alves Moreira  
Vieira.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionalária Ana Cláudia Alves Moreira Vieira, ocupante do cargo de Coordenadora da Escola do Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referentes ao período de 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976, a serem retiradas conforme abaixo.

- 1º Período será de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.
- 2º Período será de 13 a 17 de julho de 2026.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.  
Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de dezembro de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado no quadro de informações da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral